



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adequação do acostamento e a implantação de ciclovia no trecho da Rodovia SC-400 entre os bairros de Jurerê e Daniela, no Município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia SC-400 entre os bairros de Jurerê e Daniela é utilizado diariamente por moradores, ciclistas, corredores e praticantes de atividades esportivas, além de receber atletas durante treinamentos e eventos esportivos;

- o trecho não possui acostamento adequado nem ciclovia, fazendo com que ciclistas, corredores e demais usuários compartilhem o espaço com os veículos, em condições que comprometem sua segurança;

- a adequação do acostamento e a implantação de ciclovia proporcionarão maior segurança aos usuários da rodovia, além de incentivar a mobilidade ativa e a prática esportiva; e

- a adoção dessas medidas é necessária para reduzir os riscos de acidentes e garantir melhores condições de circulação e segurança aos moradores, ciclistas, corredores e demais usuários da Rodovia SC-400,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a adequação do acostamento e a implantação de ciclovia no trecho da Rodovia SC-400 entre os bairros de Jurerê e Daniela, no Município de Florianópolis, garantindo melhores condições de segurança para ciclistas, corredores, atletas e demais usuários da via. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - ☐ Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 25/08/2026, às 14:47.

---